TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
5ª VARA CÍVEL
Rua Sourbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-970, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°:	**1001491-83.2017.8.26.0566**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Prudent Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados**
Requerido:	**Br Aves Export e Transportes Ltda**

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de São Carlos, Dr. VILSON PALARO JUNIOR, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 11/06/2018 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o Sr:

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, advogado, OAB/SP nº 98.628, portador do RG nº 11.923.175 e do CPF nº 106.450.518-02, com endereço à Rua Major Quedinho, nº 111, 18° andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo – SP, tel. (11) 3221-4094 e (11) 98415-6263

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Carlos, 14/06/2018.

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VILSON PALARO JUNIOR, liberado nos autos em 25/06/2018 às 10:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001491-83.2017.8.26.0566 e código 182C848.